

**MULHER E O MERCADO DE TRABALHO:
UMA REVISÃO SOBRE OS PERCURSOS DA MULHER NO
MERCADO DO TRABALHO**

FERREIRA, Juliana de Campos

SANTOS, Simone Aparecida Soares

Acadêmicos do curso de Administração da Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais (FAEG/ACEG)

TOMÉ, Marta Fresneda

Docente do curso de Administração da Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais (FAEG/ACEG)

RESUMO

Nas pesquisas realizadas percebemos que a mulher foi e sempre será um tema de muita contestação no Brasil e no Mundo. Por ser um assunto abrangente, neste trabalho só será possível apresentar uma breve análise e algumas reflexões sobre o assunto. O artigo propõe uma apreciação do ingresso e a relação da mulher no mundo trabalhista; as vantagens e desvantagens da participação feminina no mercado de trabalho e, por fim, a presença positiva das mulheres nas empresas. Verificou-se também que a atuação das mulheres na atividade econômica é cada vez mais crescente. Elas estão assumindo cargos que eram considerados específicos dos homens. Ao término do trabalho, consideramos que apesar da grande evolução feminina no mercado de trabalho, ela ainda não está numa condição de vantagem em relação aos homens; continuam existindo muito preconceito, discriminação, e principalmente desigualdade. Muitas lutas já foram ganhas, como a igualdade salarial, por exemplo, e muitas virão pela frente. O importante é não perder de vista o ponto de partida e continuar lutando pelos seus direitos.

Palavra-chave: Mulher. Mercado de trabalho. Inclusão. Conquistas

ABSTRACT

In surveys we realized that the woman was and always will be a subject of much dispute in Brazil and worldwide. Because it is a broad subject, this work will only be possible to present a brief review and some thoughts on the subject. This paper proposes an assessment of entry and the relationship of women in the workplace, and the advantages and disadvantages of female participation in the labor market and, finally, the positive presence of women in business. It was also found that the role of women in economic activity is increasingly growing. They are taking jobs that were considered specific to men. Upon completion of the work, we consider that despite the great progress of women in the labor market, it is not yet in a condition of advantage over men, there remain a lot of prejudice, discrimination, and especially inequality. Many battles have been won, such as equal pay, for example, and many will face. It is important not to lose sight of the starting point and keep fighting for the rights.

KEYWORDS: Women. Labor market. Inclusion. achievements

1. INTRODUÇÃO

Este artigo foi inspirado na matéria jornalística “Mulher Brasileira no mercado de trabalho”, (CUNHA, 2004). Para melhor analisar o texto, sentimos a necessidade de realizar uma revisão bibliográfica no intuito de obter mais informações sobre o assunto. Realizou-se pesquisas abordando a inclusão, a evolução, as lutas e as conquistas da mulher no mercado de trabalho.

A mulher, cada vez mais, vem derrubando barreiras e ganhando espaço num mundo que era só dos homens, conciliando vida profissional e familiar. Como mostra o Observatório Social: “A bandeira levantada pelas mulheres, cada vez mais presente no mercado de trabalho, reflete a organização crescente destas que, ao longo da história, têm procurado novas formas de estarem inseridas na sociedade.” (OBSERVATÓRIO SOCIAL, 2004, p.5). A inserção da mulher no mercado de trabalho vem de tempos remotos, precisamente da década de 1970 até os dias de hoje. Ela tem apresentado uma espantosa progressão. Com as transformações ocorridas no pensamento humano no século XXI, a perspectiva de desenvolvimento da carreira da mulher pode ser repensada a níveis além das fronteiras da organização, por meio de decisões tomadas ao longo de sua vida, aproveitando as oportunidades de possíveis migrações e sucessões de cargos no meio trabalhista.

1. INCLUSÃO E CONQUISTAS DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

Como já mostramos, a inserção da mulher no mercado de trabalho vem de tempos distantes, mais precisamente após a I e II Guerra Mundial como nos assegura Probst (2007):

Tudo iniciou com as I e II Guerras Mundiais em que as mulheres tiveram que assumir a posição dos homens no mercado de trabalho. Com a consolidação do sistema capitalista no século XIX, algumas leis passaram a beneficiar as mulheres. Através da evolução dos tempos modernos as mulheres conquistaram seu espaço. As estatísticas apontam que há mais mulheres do que homens no Brasil. Mostram também que elas vêm conseguindo emprego com mais facilidades e que seus rendimentos crescem a um ritmo mais acelerado que os homens. Mesmo com todas estas evoluções da mulher no mercado de trabalho, ela ainda não está numa condição de desvantagem em relação aos homens, pois continua existindo muito preconceito e discriminação, mas principalmente desigualdade salarial entre homens e mulheres. (PROBST, 2007, p.1).

Salientamos alguns pontos marcantes do ingresso feminino no mercado de trabalho. Com a morte de muitos homens, durante a guerra, a mão de obra estava escassa dando assim oportunidade para o ingresso da mulher no meio trabalhista, de forma precária, recebendo baixos salários; ocupação de cargos menos favorecidos; discriminação na contratação e na ascensão profissional. Sem ponderar que muitas mulheres ainda têm que cuidar dos filhos e da

casa. Convém mencionar a participação considerável no final do século XIX, o que era devido ao trabalho agrícola, às atividades nas pequenas empresas manufatureiras e comerciais.

Aos poucos, a presença feminina no mercado de trabalho foi ganhando força. Encontramos leis que apontam o direito da mulher, na Constituição Federal Brasileira (1988), em seu artigo 7º inciso XVIII e XX, garantem: licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário e proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei. (BRASIL, CF, 1988).

De fato, a entrada da mulher no mercado de trabalho não se dá apenas na condição de empregada. Ela também é empregadora e empreendedora. A sua contribuição vem se destacando em diversos setores da economia brasileira, como podemos observar na pesquisa realizada pelo IBGE, na pesquisa mensal de emprego realizada em março de 2012: 13,0% das mulheres estão nas indústrias; 17,5% no comércio; 14,9% em serviços prestados a empresas; 22,6% na administração pública; 14,5% em serviços domésticos; 1% na construção e 16,2% em outros serviços. Para as mulheres negras, a concentração no setor de serviços é ainda maior; chegando a 41,6% na região metropolitana de São Paulo e a 57% no Distrito Federal. Os serviços domésticos são a segunda opção das mulheres negras. (IBGE, 2012).

A trajetória feminista não para por aí. Encontramos mulheres que garantem o sustento da família; fazem curso superior; são donas de casa e, muitas vezes, não recebem o devido valor, acabam sendo desprezadas pela sociedade e até mesmo pelo marido.

2. DESVANTAGENS E VANTAGENS DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

Embora vivamos em um mundo de tecnologia e comunicação instantânea e do mercado globalizado, o mundo do trabalho ainda sofre pesada interferência de uma divisão sexual do trabalho, puramente cultural. Dentre os brasileiros que trabalham, as mulheres são quase a metade da população trabalhista. E elas são responsáveis pelo sustento de aproximadamente um terço das famílias no Brasil. Mas também são as mais atingidas pelo desemprego. Entre a demissão de um homem e de uma mulher, geralmente a mulher é a demitida.

Na pesquisa realizada pelo IBGE, constatou-se que a jornada de trabalho das mulheres é inferior a dos homens. Em 2011, as mulheres trabalharam, em média, 39,2 horas semanais, contra 43,4 horas dos homens, uma diferença de 4,2 horas. Entretanto, 4,8% das que estavam ocupadas em 2011 gostariam de aumentar sua jornada semanal. É que o

rendimento médio real do trabalho das pessoas ocupadas em 2011 foi de R\$ 1.857,63 para os homens e de R\$ 1.343,81 para as mulheres. O mesmo estudo aponta que em 2011, o rendimento médio real do trabalho das mulheres foi equivalente a 72,3% da média dos homens. Esse número vem sofrendo pequenas variações desde 2003, quando era de 70,8%. (IBGE, 2012) Apesar da presença feminina no meio trabalhista vir sendo crescente a cada ano, gostaríamos de advertir que, a discriminação contra a mulher ainda acontece como nos relata uma funcionário da Honda:

Na empresa, a maioria dos cargos mais altos são exercidos por homens e não por mulheres. Como a empresa é muito grande, existem muitos cargos de gerente geral, gerente, supervisor, coordenador e chefe. Pelo que a gente sabe são mais de 150 cargos desses, só que não tem nem dez mulheres exercendo essas funções. (OBSERVATÓRIO SOCIAL, 2004, p.9)

Desse modo, asseguramos que o compromisso das empresas é contribuir para aumentar a visibilidade da situação atual da mulher no mundo do trabalho e para construir uma base sólida que oriente as ações de responsabilidade social das empresas na promoção da igualdade entre homens e mulheres, tanto dentro das organizações, na comunidade, na sociedade, ou seja, em todo lugar.

Segundo informações coletadas do portal do Senado do Brasil no último dia 06/03/2012, foi aprovada uma emenda constitucional ao projeto de lei 130/2011 pela Câmara dos Deputados que, prevê multa para as empresas que diferenciarem o salário entre homens e mulheres que desempenham a mesma função. Tal emenda tem o intuito de corrigir a desigualdade de remuneração entre os sexos. A mesma obteve parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos e Legislação participativa do Senado e deve ser encaminhada para a sanção da presidente Dilma Roussef. Esse projeto é de autoria do deputado Marçal Filho. (SENADO, 2012)

2.1 VALORIZAR A PARTICIPAÇÃO FEMININA FAZ BEM ÀS EMPRESAS

Geralmente, nos quadros de trabalho de uma empresa, encontramos barreiras à plena participação feminina no mercado de trabalho, que acabam resultando em grandes perdas para as mulheres, para as empresas e para o país. É vantajoso e necessário acontecer a mudança desse quadro para maior aproveitamento de um potencial, ainda pouco explorado, de criatividade, capacidade de gerenciamento e produtividade, resultando em equipes mais eficientes, em funcionários mais satisfeitos e em redução da rotatividade. Concordamos com Ayala quando afirma que: “Promover as mulheres no mundo do trabalho em geral também é

interessante para as empresas, pois isso colabora para aumentar a qualificação dos profissionais disponíveis no mercado.” (AYALA, 2004,p.14)

Além disso, quando uma empresa contribui para a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, é bem vista pela sociedade, principalmente pelas próprias mulheres, que representam hoje grande força na opinião pública e no mercado consumidor. Trazendo assim, benefícios para o crescimento da economia no Brasil e no mundo.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi pesquisado, além da matéria inspiradora que serviu de impulso inicial a este trabalho, podemos observar que hoje o perfil das mulheres é muito diferente daquele do século XX. Apesar de trabalhar e ocupar cargos de responsabilidade como os homens, a mulher acumula as tarefas tradicionais, de ser mãe, esposa e dona de casa. Ingressar no mercado de trabalho foi uma conquista muito almejada pelas mulheres desde a I Guerra Mundial. Conquista essa de independência econômica e respeito profissional, um orgulho para elas.

Podemos afirmar com essa pesquisa que as mulheres são capazes de exercer as mesmas funções que os homens, com qualidade e eficiência. Bem sabemos que, ainda há um longo caminho a ser percorrido em direção à igualdade entre o homem e a mulher no mercado de trabalho. São indiscutíveis os avanços conseguidos ao longo dos anos, que demonstram a competência, o poder e a capacidade da mulher por serem pessoas determinadas e corajosas. Por isso, firmamos que, as mulheres não devem desistir de continuar a buscar seus objetivos, sua independência e igualdade no mercado de trabalho, pois foi comprovado que elas são capazes de provocar mudanças profundas no curso da história social.

4. REFERÊNCIAS

AYALA, Lucy, **O compromisso das empresas do à valorização da mulher**. São Paulo: Instituto Ethos, 2004, 64 p. ISBN 85-88046-17-2. Disponível em: http://www.uniethos.org.br/_Uniethos/Documents/valoriz_mulher.pdf. Acesso 09 MAR. 2012.

BRASIL. **Constituição de 1988**. Senado Federal - Normas Jurídicas em Texto Integral. Disponível em: <http://www.alep.pr.gov.br/system/files/corpo/Con1988br.pdf>. Acesso em: 11 MAR. 2012.

CUNHA. Mirian Raquel Fachinetto, **A mulher no mercado de trabalho brasileiro**. Revista Rainha dos Apóstolos. Porto Alegre, nº 952, p. 8, mar.2004.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Rio de Janeiro, p.7- 14, mar. 2012. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/pme-rj_201201comentarios.pdf. Acesso em: 18 MAR. 2012

SENADO FEDERAL. **Normas Jurídicas**, Brasília, 2012. Disponível em: http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=10384. Acesso em : 23 MAR. 2012.

OBSERVATÓRIO SOCIAL. **Revista E M**. Florianópolis: Bangraf, 2004, 70 p. ISSN 1678 - 152 x. Disponível em: <http://www.observatoriosocial.org.br/download/emrevista5.pdf>. Acesso em: 18 MAR. 2012

PROBST, Elisiana Renata. **Evolução da Mulher no mercado de trabalho**. 2007 Dissertações (Pós Graduação em Gestão Estratégica de Recursos humanos) – Instituto Catarinense de Pós Graduação, Santa Catarina, 2007. Disponível em: <http://www.posuniasselvi.com.br/artigos/rev02-05.pdf>. Acesso em: 11 MAR. 2012